

Como ler a sua fatura da



Dados do Titular do Contrato

Cliente N° XXXXXXXX + Conta N° XXXXXXXX + ID.Fiscal N° XXXXXXXX + Contador N° XXXXXXXX

Total Faturado

€ 24,56

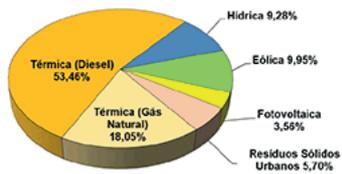
19

Observações

Como é produzida a eletricidade que consome? Quais os efeitos para o ambiente? Saiba mais em www.eem.pt e/ou www.erse.pt.
O consumo da sua fatura foi responsável pela emissão de 22 kg de CO2.

20

Mix de produção - 2017 - Madeira



Como ler a sua fatura da



1 **Código de identificação do local de consumo**

Informação relativa à identificação de local de consumo, ponto de entrega e zona de qualidade de serviço. Estes dados são essenciais para a identificação da sua instalação perante o comercializador.

CPE – Código do Ponto de Entrega – é o número que identifica a instalação elétrica e é, por isso, importante referi-lo quando contacta com a empresa.

2 **Zona de qualidade de serviço**

As zonas de qualidade de serviço variam entre A e C e são zonas geográficas que se diferenciam pela qualidade do serviço prestado pelos critérios de exigência.

A zona A na Madeira corresponde às localidades com importância administrativa específica e ou com alta densidade populacional. Zonas B são os núcleos sede de concelhos e locais compreendidos entre as zonas A e C e por fim, as zonas C são as restantes localidades. (ERSE)

3 **Contactos**

Saiba os contactos a utilizar em caso de avaria ou de necessitar de informações acerca do seu contrato e/ou serviço.

4 **Dados de faturação**

Identificação dos dados da fatura: Valor total a pagar pela eletricidade consumida e número e data da fatura a utilizar caso exista alguma dúvida ou sejam necessários esclarecimentos adicionais.

5 **Identificação**

Nome do cliente e morada para onde é enviada a fatura.

6 **Dados do contrato**

Identifica os dados detalhados do contrato a que se refere a fatura.

- Dados do titular - nome, morada, n.º de cliente, n.º de conta e NIF
- N.º de contador – identifica o contador

7 **Faturação de eletricidade**

Neste campo apresenta-se qual o período de faturação a que se refere, sendo que habitualmente é mensal, salvo contratualizações diferentes.

É referido também qual o “produto” que tem contratado:

- Tarifa de acesso – BTN – Baixa Tensão Normal
- Potência – 3,45 a 20,7 kVA
- Tarifas – simples, bi horário e tri horário
- Ciclos – diário ou semanal

Conheça a quantidade de eletricidade consumida (em kWh) no período de faturação, este número é obtido por leitura / estimativa. Verifique também o preço por kWh e os descontos associados sem IVA.

Nota - Os consumos (simples, vazio / fora do vazio e vazio, ponta e cheia) serão apresentados de acordo com a tarifa (simples, bi horária ou tri horária) que possui.

Como ler a sua fatura da



8 Potência contratada

Fique a saber ainda, qual o preço que paga pela potência contratada, referente ao número de dias de faturação.

Nota - Esta é uma componente fixa da fatura. Pode alterar a potência contratada para adaptar esse custo ao uso da energia elétrica na sua habitação. Verifique se a potência contratada está ajustada às suas necessidades.

9 Taxas e Impostos

Compreenda em detalhe qual o valor a pagar das taxas e impostos que incidem sobre a eletricidade e que são independentes do comercializador.

IEC – Imposto Especial de Consumo de Eletricidade – integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes.

Nota - Este imposto é influenciado pelo seu consumo, portanto se consumir menos eletricidade também pagará menos IEC.

10 Taxa de Exploração

Corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é mensal e determinado por Portaria.

11 IVA - Imposto sobre o valor acrescentado

É cobrado à taxa de 22%, com exceção dos valores referentes à CAV que são cobrados à taxa de 5%.

12 Contribuição audiovisual (CAV)

Esta taxa é mensal e destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que, posteriormente, entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Nota - Para clientes economicamente vulneráveis este valor é reduzido. Por outro lado, os clientes com um consumo anual inferior a 400kWh ou com atividades exclusivamente agrícolas estão isentos.

13 Quadro de leituras

Neste quadro indicam-se as leituras do seu contador (valor em kWh) nas datas correspondentes à faturação e o tipo de leitura atribuído ao período: leitura real ou estimada, bem como qual o método de estimativa utilizado.

Também aqui as leituras aparecem separadas de acordo com os períodos tarifários (simples, vazio / fora do vazio, vazio, ponta e cheia.

Nota - No caso de ter tarifa bi horária / tri horária verifique se o seu consumo nas horas de vazio é superior a 36% do seu consumo total. Se for inferior, segundo os cálculos da ERSE, talvez deva equacionar trocar para a tarifa simples.

14 Gráfico de faturação

Neste gráfico serão apresentados os valores faturados (€) ao longo de 12 meses.

Como ler a sua fatura da



- 15 Envio de leituras**
Neste campo é indicada a data aconselhável para o envio das suas leituras, que serão consideradas no próximo período de faturação e evitarão estimativas e possíveis acertos, bem como os contactos que deverá utilizar para comunicar esta informação.
- 16 Valor a pagar**
Valor total a pagar ou a receber em caso de crédito.
- 17 Tarifas de Acessos às Redes**
A tarifa de Acesso às Redes é paga por todos os consumidores pelo uso das redes (transporte e distribuição) e pelo uso global do sistema (gestão técnica do sistema, regulação e custos de política energética, ambiental e de interesse económico geral). Estas tarifas coincidem no continente e nas Regiões Autónomas, para o mesmo nível de tensão.
- Nota** - Os custos de interesse económico geral encontram-se incluídos na tarifa de acesso a redes e referem-se aos custos decorrentes de decisões políticas no setor da energia.
- 18 Dados de pagamento**
Indica os dados necessários para proceder ao pagamento da sua fatura e os meios para o fazer
- 19 Emissões de CO₂**
Verifique as emissões de dióxido de carbono associadas à produção da eletricidade que consumiu. Este valor é calculado com base no fator de emissão de CO₂ de Portugal / Europa e que é utilizado por todos os comercializadores.
- Nota** - Quanto menos energia consumir, menor será a quantidade de CO₂ emitido e conseqüentemente, menor será o impacto ambiental, nomeadamente, ao nível das alterações climáticas.
- 20 Mix de Produção 2017**
Conheça a origem da eletricidade consumida, dividida pelas diferentes fontes de energia renováveis e não renováveis disponíveis em Portugal.
- Nota** - É a responsabilidade individual no consumo que torna possível gerir as fontes usadas na produção de energia elétrica. Se cada um de nós reduzir o consumo de eletricidade, consegue dar-se maior relevância à utilização das energias renováveis.